



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA CDV Nº 007/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando o Decreto Municipal nº 14.937/2010, que visa manter o equilíbrio das finanças públicas no exercício de 2011, no Município de Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Portaria nº 018/2006, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º - Os valores das diárias, após redução de 40% (quarenta por cento), conforme estabelecido no art.4º do Portaria nº 006/2011, acham-se discriminados nos itens abaixo e, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 5.248/2001, serão reajustados em 1º de janeiro de cada exercício posterior pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

I – Diretores – R\$ 252,25 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

II – Superintendentes e Gerentes – R\$ 220,72 (duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos);

III – Empregados, consultores e demais prestadores de serviço – R\$ 189,19 (cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

§1º - Os valores acima informados são com pernoite.

I – Quando o deslocamento ocorrer sem pernoite, a diária será reduzida à 50% (cinquenta por cento) do seu valor.

II – Quando o deslocamento se processar dentro do Estado, a Municípios que distem mais de 50 Km da Capital, a diária será reduzida à 50%



**Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória**

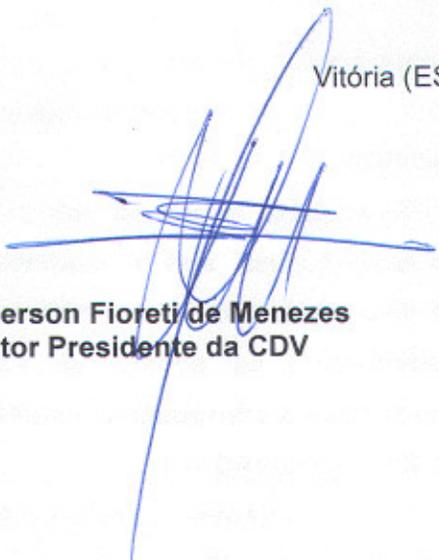
(cinquenta por cento) se houver necessidade de pernoite, e à 25% (vinte e cinco por cento) caso não ocorra necessidade de pernoite fora da capital.

III – Quando o deslocamento for para o Distrito Federal a diária será acrescida de 20% (vinte por cento) do seu valor.

IV – Quando o deslocamento for para outro país a diária será acrescida de 70% (setenta por cento) do seu valor.”

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2011.



Anderson Fioretti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV